

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 513/2023
SEI n.º 1260.01.0067739/2022-58

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 212, de 4 de abril de 2023, fica renovado, a partir de 4 de fevereiro de 2019, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Ressurreição Nossa Senhora, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Praça Coronel Carneiro, 11, Centro, em Uberlândia, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Uberlândia

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 13/04/2023